



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

EDITAL Nº 016/2014

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, através da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria CRCMG nº 068/2014, comunica que, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22 de junho 1993, e reeditada em 6 de julho de 1994, demais normas complementares e de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, mediante as condições indicadas neste Edital e nos Anexos I, II, III e IV, V, VI e VII que o integram, sendo:

- ✓ Anexo I - Especificações do Objeto;
- ✓ Anexo II - Memorial Descritivo;
- ✓ Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ✓ Anexo IV – Minuta do Contrato;
- ✓ Anexo V
- a) **Projeto Arquitetônico Básico**, de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;
- b) **Projeto de Arquitetura – 2ª fase** (Sede atual nº 639 da Rua Cláudio Manoel e nova sede a ser edificada no nº 617 da mesma via), de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;
- ✓ Anexo VI - Levantamento Plani-altimétrico dos terrenos, realizado pela empresa CDE Topografia Ltda;
- ✓ Anexo VII - Relatório de Sondagem para o imóvel nº617 da Rua Cláudio Manoel, realizado pela empresa Tecnosef Engenharia e Geotécnica;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO

Data: até 30 de julho de 2014

Hora: até às 9h30min

Local: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários – 1º andar – Belo Horizonte/MG

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO

Data: 30 de julho de 2014

Hora: às 9h40min

Local: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários – 10º andar – Belo Horizonte/MG

Observação: Não havendo expediente na data e horário acima mencionados, a reunião ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo disposições em contrário.

1 – OBJETO DO CERTAME

1.1 O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais-CRCMG, sob o regime de empreitada global, conforme discriminados nos itens abaixo e anexos deste Edital, sendo:

1.1.1 - Projetos Executivos de:

- a) Infraestrutura (Contenções e Fundações);



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

- b) Superestrutura - Projeto Estrutural;
- c) Projeto de Drenagem.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade compatível com o objeto, que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

2.2 A participação no certame importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital e seus anexos.

3 – REPRESENTAÇÃO LEGAL

3.1 - Será permitido apenas um representante legal para intervir em nome da licitante, nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada para todos efeitos, devendo ainda, no início da sessão de abertura dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade e estar devidamente munido de credenciais.

3.1.1 - Por credenciais entendem-se:

- a) Carta de credenciamento específica para a presente Licitação, conforme Anexo III deste Edital;
- b) Caso seja sócio da sociedade, apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representa-la.

3.1.2 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela.

4 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 - Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste edital, cada empresa deverá protocolizar (setor de atendimento do CRCMG, no 1º andar), simultaneamente, sua Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, na forma dos itens 5 e 6 deste Edital, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais em caracteres destacados, além da razão social da empresa, os seguintes dizeres:

EDITAL N° 016/2014

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE N° 01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – 1º andar – CEP 30140-100 – Belo Horizonte/MG

FONE (31) 3269-8421

EDITAL N° 016/2014

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N° 02

Rua Cláudio Manoel, 639 – 1º andar – CEP 30140-100 – Belo Horizonte/MG

FONE (31) 3269-8421



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

5 – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 02

5.1 - A proposta de preços (Envelope nº 02) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada, escrita em português, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas, não ressaltadas, datada e assinada, acondicionada em envelope lacrado de nº 02.
- b) Especificar de forma clara o serviço oferecido, obedecidas às especificações contidas nos anexos deste edital.
- c) Ser entregue no local, na hora e dia designados no preâmbulo deste Edital.
- d) Ter prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do julgamento das propostas de preço.
- e) **preço global, em algarismos arábicos, por extenso e em moeda nacional, sendo que:** deverão estar inclusos no preço global todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita elaboração dos projetos, além dos encargos de qualquer natureza (seguros em geral, direitos autorais, taxas, impostos), bem como, até 5 (cinco) visitas durante a execução da obra, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos trabalhos, conforme especificações constantes deste edital.
- f) Prazo para entrega definitiva dos projetos de, no máximo 55 (cinquenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato, sendo que o recebimento provisório deverá ser realizado no prazo de até 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme estabelecido neste edital.

6 – DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

6.1 - A habilitação das empresas concorrentes, far-se-á mediante a apresentação dos documentos a seguir enumerados, devendo ser entregues de forma ordenada, numerados, de preferência, conforme relação a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, no caso de empresa ou sociedade estrangeira;
- f) cédula de identidade do representante legal;
- g) declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99).
- h) declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

6.1.2 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa;
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida no domicílio da pessoa jurídica, com data de expedição nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a abertura da presente licitação;

6.1.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, mediante apresentação exclusiva dos seguintes documentos:
 - 1) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - 3) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e Municipal, expedida pela Secretaria da Fazenda ou órgão equivalente do domicílio ou sede da interessada;
 - 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.4 – Qualificação Técnica

- a) um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente vistado pelo CREA;
- b) **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA** da região da empresa interessada;

b.1) Se a empresa for de outra praça e não apresentar Certidão do CREA de Minas Gerais, a certidão apresentada deverá ser, obrigatoriamente, vistada pelo CREA/MG, de acordo com o art. 69, da Lei nº 5.194, de 24-12-66 e Resolução nº 265, de 15/12/79, do CONFEA.

- c) Comprovação e declaração de responsabilidade técnica, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para elaboração dos projetos, objeto deste certame, que deverá ser assinada por todos os indicados e, por fim, pelo representante legal da empresa;

c.1) O(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da empresa (empregados ou sócios), comprovada essa condição através de qualquer meio idôneo.

- d) **Atestado de visita técnica fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG**, comprovando que o responsável técnico da empresa (mesmo nome listado na certidão do CREA e que seja um dos que assinará o projeto, esteve



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

presente na Visita Técnica nas instalações do CRCMG para esclarecimentos técnicos pertinentes ao descritivo do projeto.

6.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, no momento da sessão, para autenticação por parte da Comissão de Licitação, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos pela comissão, que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7 – DA VISTORIA

7.1 - A licitante interessada deverá obrigatoriamente visitar o local onde serão executados os serviços, objeto deste certame, para inteirar-se da amplitude, condições e grau de dificuldade existente.

7.1.1 - A visita deverá ser previamente agendada na Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG, pelo telefone (31) 3269-8421, devendo ocorrer, obrigatoriamente, no horário de expediente, ou seja, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, segunda a sexta-feira, no período de 15/07/14 a 29/07/14.

7.2 - À licitante será concedido documento comprobatório da visita, **que deverá integrar a documentação (envelope nº01), sob pena de desclassificação no certame.**

8– DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A licitante ganhadora ficará obrigada a executar os serviços pelo preço global oferecido.

8.2 - Serão apresentados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais **CRCMG**, os seguintes projetos e documentos, para elaboração dos projetos, objeto do presente Edital:

- a) **Projeto Arquitetônico Básico**, de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;
- b) **Projeto de Arquitetura - 2ª fase** (Sede atual nº 639 da Rua Cláudio Manoel e nova sede a ser edificada no nº 617 da mesma via), de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;
- c) Levantamento Plani-altimétrico dos terrenos, **realizado pela empresa CDE Topografias Ltda.;**
- d) **Relatório de Sondagem** para o imóvel nº617 da Rua Cláudio Manoel, realizado pela empresa Tecnosef Engenharia e Geotécnica.

8.3 - A contratada deverá manter um engenheiro, à disposição da Contratante para representá-la na elaboração dos projetos, visando os esclarecimentos de quaisquer dúvidas e compatibilizações necessárias.

8.4 - Durante a execução da obra, a empresa Contratada deverá realizar até 5(cinco) visitas ao local, mediante solicitação do CRCMG, bem como atender a todas às solicitações de esclarecimentos.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

8.4.1 - Ainda durante a execução da obra, caso seja detectada a inviabilidade de execução do projeto, caracterizando-se, dessa forma, erros na prestação dos serviços, ficará a licitante obrigada a proceder as correções necessárias, sem custo para o CRCMG.

8.5 - Caberá à contratada optar por uma das três garantias possíveis, de acordo com o art. 56, § 1º da Lei nº 8666/93 e comprovar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, sob pena de rescisão do pacto e aplicação das penalidades previstas no edital.

9 – PLANO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 - A elaboração dos projetos dar-se-á em até 55 (cinquenta e cinco) dias consecutivos.

9.1.1 - Após a entrega provisória dos projetos, em no máximo 40 (quarenta) dias consecutivos, a Contratante procederá à análise de todos os projetos completos, nos 10 (dez) dias subsequentes.

9.1.2 - A Contratada deverá proceder à Entrega Definitiva dos Projetos em até 5 (cinco) dias consecutivos, após análise do CRCMG, prazo este que será dado para que sejam alteradas ou ajustadas quaisquer observações apontadas pela Contratante.

9.2 - A aceitação definitiva dos projetos não caracteriza responsabilidade técnica e civil da Contratante, posto que a empresa Contratada deverá ser especialista nos projetos ofertados.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - No julgamento das propostas será considerado como critério de classificação e seleção o menor preço **global**.

10.2 - Os casos omissos deste edital serão julgados de acordo com a Lei nº 8.666/93 .

11 – ADJUDICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO

11.1 Feita a classificação das propostas e não havendo a interposição de recursos, a Comissão de Licitação lavrará ata circunstanciada encaminhando o processo à Presidência do CRCMG, para homologação, com a adjudicação do objeto a primeira classificada.

11.2 Após, a empresa adjudicatária será notificada e convocada para assinar o Termo de Contrato.

12 – DO CONTRATO

12.1 - O contrato a ser assinado será regido pelo presente regulamento, pelos termos da Lei 8.666/93 e pelo princípio da autonomia da vontade, devendo estabelecer com clareza e precisão, todas as condições para sua perfeita execução, e ser previamente aprovado pela assessoria jurídica do CRCMG.

12.2 - O contrato deverá ser expresso a termo e revestido das formalidades necessárias e compatíveis ao procedimento regulado, fazendo-se dele constar as cláusulas essenciais, previstas na legislação citada acima.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

12.3 - O prazo de vigência do contrato, fixado neste Edital é de 55 (cinquenta e cinco) dias.

12.4 - É facultado ao CRCMG, quando a adjudicatária não assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item seguinte.

12.5 - Na recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido na convocação específica, caberá as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12.6 - O contrato compreenderá a totalidade dos serviços previstos no objeto, baseado na relação do preço global proposto pela empresa ganhadora, considerado final e incluindo todos os encargos e taxas.

12.7 - O CRCMG exigirá a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato a ser assinado pelas partes, conforme previsto no art. 56 da Lei 8666/93, no prazo de até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato, sob as penalidades previstas em Lei.

13 – DAS SANÇÕES

13.1 - Pela recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo CRCMG, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penas da Lei 8.666/93, além de aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do oferecido na proposta.

13.2 - Pelo não cumprimento ou cumprimento irregular no prazo de entrega dos projetos nos moldes estabelecidos neste edital, o adjudicatário ficará sujeito às sanções previstas na Lei 8666/93, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3 - A contratada deverá assumir total responsabilidade pela execução dos serviços constantes do objeto deste edital, respondendo, ainda, pela perfeição, segurança e solidez dos serviços executados, nos termos do Código Civil.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A verba para a realização desta despesa possui lastro em dotação orçamentária regular.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 - Pela execução do objeto, o CRCMG pagará à CONTRATADA o valor constante de sua proposta, com as devidas deduções legais, no qual, obrigatoriamente, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita elaboração dos projetos, além dos encargos de qualquer natureza (seguros em geral, direitos autorais, taxas, impostos), bem como, até 5 (cinco) visitas durante a execução da obra, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos trabalhos, conforme especificações constantes deste edital.

15.2 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega definitiva dos projetos e aprovação da contratante. Para tanto, **a empresa vencedora deverá apresentar,**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

obrigatoriamente, a fatura correspondente, com as devidas deduções legais, acompanhada das certidões de regularidade do INSS, FGTS e débitos trabalhistas.

15.3 - Durante a vigência contratual a contratada deverá manter as condições de habilitação.

16 – RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 - A rescisão do contrato poderá ocorrer de acordo com o previsto nos artigos 77 a 80 da Lei 8666/93.

17 – DO AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

17.1 - Os serviços objeto deste Contrato poderão ser suprimidos e aumentados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.2 - O CRCMG se reserva do direito de rejeitar no todo ou em parte, qualquer proposta que não atenda aos interesses do Conselho podendo cancelar, desistir, ou de outra forma não contratar nenhum serviço ou parte deles, mesmo após apresentadas as propostas, sem que caiba qualquer reclamação pelo licitante.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014.

Juliane Garcia de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação do CRCMG



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

EDITAL Nº016/2014

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 – OBJETO:

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, CRCMG, sob o regime de empreitada global, conforme discriminados nos itens abaixo e anexos deste Edital e conforme especificações técnicas contidas nos projetos anexos.

Os projetos deverão ser desenvolvidos considerando:

- a) **Projeto Arquitetônico Básico**, de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;
- b) **Projeto de Arquitetura – 2ª fase** (Sede atual nº 639 da Rua Cláudio Manoel e nova sede a ser edificada no nº 617 da mesma via), de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;

1.1 - Projetos Executivos de:

- a) Infraestrutura (Contenções e Fundações);
- b) Superestrutura - Projeto Estrutural;
- c) Projeto de Drenagem.

1.2 - Area a ser construída

- ✓ 3.295,65m² (Três mil, duzentos e noventa e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados)

2 – CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS

2.1 - As condições estão descritas no memorial descritivo, anexo II, deste edital.

3 – PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega definitiva dos projetos e aprovação da contratante. Para tanto, **a empresa vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, a fatura correspondente**, com as devidas deduções legais, acompanhada das certidões de regularidade do INSS, FGTS e débitos trabalhistas.

4 – PLANO DE EXECUÇÃO

4.1- A elaboração dos projetos dar-se-á em até 55 (cinquenta e cinco) dias consecutivos.

4.1.1 - Após a entrega provisória dos projetos, em no máximo 40 (quarenta) dias, a Contratante procederá à análise de todos os projetos completos, nos 10 (dez) dias subsequentes.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

4.1.2 - A Contratada deverá proceder à Entrega Definitiva dos Projetos em até 5 (cinco) dias consecutivos, após análise do CRCMG, prazo este que será dado para que sejam alteradas ou ajustadas quaisquer observações apontadas pela Contratante.

4.2 - A aceitação definitiva dos projetos não caracteriza responsabilidade técnica e civil da Contratante, posto que a empresa Contratada deverá ser especialista nos projetos ofertados.

4.3 - Durante a execução da obra, a empresa Contratada, deverá realizar até 5(cinco) visitas ao local, mediante solicitação do CRCMG.

4.3.1 - Ainda durante a execução da obra, caso seja detectada a inviabilidade de execução do projeto, caracterizando-se, dessa forma, erros na prestação dos serviços, ficará a licitante obrigada a proceder as correções necessárias, sem custo para o CRCMG.

5 – PROJETOS, SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 - A Contratante fornecerá o Projeto Básico de Arquitetura Aprovado pela PBHMG.

6 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS

6.1- A contratada deverá manter um engenheiro à disposição da Contratante, para representá-la na elaboração dos projetos, visando o esclarecimento de quaisquer dúvidas e compatibilizações necessárias.

6.2 - A contratante indicará um representante para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.

7 – VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência, qual seja, R\$ 232.464,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), corresponde a todo o objeto do Edital nº 16/2014 a ser executado sob o regime de empreitada global.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014

Engenheira Thais Soares Donato
CREAMG Nº37706/D



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

EDITAL nº 016/2014

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO.

Caderno de Encargos Conjunto de especificações, critérios, condições e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Contratante para a contratação, execução, fiscalização e controle de obras ou serviço.

Especificações Técnicas - Descrição dos Serviços

Este documento tem por finalidade definir os elementos mínimos e determinar os critérios a serem observados na elaboração de Projetos Executivos completos com respectivos Cadernos de Especificações para construções, reformas e adequações de instalações físicas nas unidades do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais CRCMG, sede atual localizada à Rua Cláudio Manoel, 639 e edificação anexa a ser construída, no número 617 da Rua Cláudio Manoel, em BH/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

DEFINIÇÕES

Programa de Necessidades: é conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado. O Programa de Necessidades especifica as características funcionais da obra, discriminando: as atividades que irá abrigar, a compartimentação e o dimensionamento preliminares, as populações fixa e variável (por compartimento) e os fluxos (de pessoas, de veículos e de materiais).

Projeto Básico de Arquitetura: define o partido arquitetônico da obra e é composto pelas plantas de implantação, dos pavimentos da edificação, da cobertura, pelos cortes esquemáticos, pelas elevações e outras que se fizerem necessárias. Constitui a configuração inicial da solução arquitetônica para a obra, considerando o Programa de Necessidades, definido pelo CRCMG, e os estudos topográficos e geológicos do terreno, dentre outros, realizados pela Contratante, a qual providenciará o Levantamento Topográfico Plani- altimétrico, bem como a Sondagem Geológica, visando subsidiar a concepção estrutural e o projeto de fundações da obra.

Memorial descritivo : documento contendo a descrição geral de cada projeto ou sistema, suas características e os critérios utilizados na sua elaboração;

Memória de cálculo: documento contendo os parâmetros, a metodologia, as normas e técnicas utilizados no dimensionamento dos elementos construtivos de cada projeto, com o demonstrativo dos cálculos efetuados;

Especificações técnicas: documento que contém a especificação completa de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na construção do prédio, definindo suas características, qualidade, desempenho esperado e marcas de referência



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

Normas de execução: documento que especifique a forma como devem ser executados os serviços, indicando procedimentos e técnicas a utilizar e definindo critérios para aplicação de materiais e instalação de equipamentos;

2 – SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Projetos Executivos de:

- a) Infraestrutura (Contenções e Fundações);
- b) Superestrutura - Projeto Estrutural;
- c) Projeto de Drenagem.

3 – REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

- a) Tendo em vista a finalidade pública de utilização dos prédios, os projetos deverão ser elaborados considerando os seguintes requisitos:
 - b) Segurança na escolha de métodos construtivos, que deverão observar a ocupação dos imóveis vizinhos e estabilidade das divisas durante toda a execução das obras (Etapas inicial e futura) e após finalização das tarefas;
 - c) minimização de impacto ambiental;
 - d) funcionalidade e adequação ao uso;
 - e) correto uso dos serviços públicos (água, esgoto, coleta de lixo, energia e transporte);
 - f) economia na execução, conservação, operação e uso, sem prejuízo da durabilidade da obra, adotando soluções técnicas compatíveis com as disponibilidades financeiras para a construção;
 - g) economia na aplicação de equipamentos que consomem energia elétrica;
 - h) possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes na região;
 - i) sem prejuízo dos itens anteriores, os prédios deverão ter padrão estético agradável, boa iluminação natural, boa ventilação natural, leve, atual, prevendo conforto para os usuários, funcional e em harmonia com as áreas adjacentes, integrando-se às edificações existentes, considerando todos os seus sistemas e componentes.

Os Projetos deverão ser harmonizados, sem conflitos entre os diversos projetos, contemplando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção dos sistemas e a integração com a edificação existente da sede anexa.

Todos os projetos concebidos para uma determinada edificação ou conjunto arquitetônico devem estar compatibilizados entre si de forma que a execução de cada um seja feita sem comprometer ou mesmo alterar a concepção de outro.

4 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

A seguir, deve-se entender como “Contratada”, a empresa detentora e responsável pelo cumprimento do Contrato, conforme critérios definidos no Edital de Tomada de Preços, e Contratante o CRCMG.

Deverá ser designado um Coordenador de projetos, devidamente qualificado e com pleno



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

conhecimento dos projetos, o qual ficará encarregado da coordenação geral desde o início dos trabalhos de elaboração do Projeto e deverá garantir o cumprimento dos prazos estipulados no Cronograma e a perfeita compatibilização entre os diversos projetos de arquitetura e projetos de infra, supraestrutura e complementares envolvidos, atentando para as inter-relações e necessidades mútuas.

A coordenação incluirá o controle da unificação dos elementos informativos dos desenhos, com padronização de pranchas, simbologia, numeração, referência e outros correlatos. Da mesma forma, abrangerá a integração e consistência dos documentos complementares, tais como memoriais descritivos, memória de cálculo, especificações técnicas, normas de execução.

Não será admitida a existência de conflitos entre os diversos projetos. Será encargo do Coordenador a solução destas eventuais ocorrências, mesmo após o recebimento definitivo dos serviços.

O Coordenador será responsável pela interlocução com os representantes da Contratante para esclarecimentos de dúvidas, obtenção de informações, definições e entregas das fases dos projetos, cabendo ao mesmo programar e coordenar as reuniões entre os diversos profissionais da equipe que elaborará os projetos, responsabilizando-se pelo desenvolvimento multidisciplinar na elaboração dos projetos complementares.

Deverão ser efetuadas reuniões periódicas entre os representantes da Contratante e a equipe técnica da Contratada, com a presença do Coordenador ou quem este designar para substituí-lo, a serem realizadas em local e datas designadas pela Contratante.

Será realizada uma reunião inicial, para definições de diretrizes e cronograma para a conclusão das fases de elaboração do Projeto. Posteriormente, deverão ser feitas reuniões, no mínimo, semanais, para avaliação do andamento dos serviços, além de outras para os recebimentos provisório e definitivo dos serviços. A critério da Contratante, nas reuniões, poderá ser dispensada a presença de alguns integrantes da equipe técnica ou serem realizadas apenas com o Coordenador.

5 – FASES DA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS

A elaboração do Projeto Completo deverá observar as seguintes fases:

1a Fase: Inicialmente, os profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos deverão obter todas as informações necessárias para a elaboração dos mesmos, devendo para tanto realizar reuniões com o Coordenador do projeto, efetuar visita ao local da futura obra, efetuar consulta a órgãos públicos locais e demais providências necessárias à obtenção completa das informações.

No início desta fase, a contratada deverá elaborar e apresentar, para apreciação da Contratante, um cronograma para conclusão das fases do projeto, respeitando o prazo máximo estabelecido no Edital de Tomada de Preços.

A Contratante deverá providenciar o levantamento planialtimétrico e as sondagens do terreno, e a empresa responsável pelos projetos, deverá avaliar as soluções técnicas viáveis, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos, considerando-se o prédio existente no terreno e a nova edificação. Deverão atender às exigências legais, técnicas, econômicas e ao adequado tratamento do impacto ambiental.

2a Fase: Aprovada a solução adotada para a elaboração dos projetos a Contratada providenciará o seu desenvolvimento, através da representação gráfica com plantas, cortes e esquemas necessários, compatibilizando nesta fase o projeto de arquitetura, os quais deverão ser submetidos à aprovação da Contratante.

3a Fase: A Contratada continuará a elaboração e desenvolvimento dos projetos, com a representação gráfica por meio de plantas, cortes, esquemas e detalhes necessários que possibilitem a definição dos métodos construtivos (normas de execução), as especificações técnicas e quantitativos de materiais, equipamentos e serviços, que deverão ser submetidos à aprovação da Contratante.

4a Fase: A Contratada deverá entregar, nesta última fase, todos os projetos, relatório técnico, com o memorial descritivo dos sistemas e componentes com memória de cálculo onde serão apresentados os critérios, parâmetros, gráficos, fórmulas e softwares utilizados na análise e dimensionamento dos sistemas e componentes, além da lista de materiais.

6 – NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

A Contratada deverá executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as orientações deste Anexo, em conformidade com as normas pertinentes da ABNT e determinações dos serviços públicos locais.

A elaboração dos projetos e a coordenação dos trabalhos serão executadas por profissionais habilitados e especializados, com registro no CREA-MG, os quais deverão ser os mesmos indicados pela Contratada como integrantes de sua Equipe Técnica, admitida a sua substituição somente nas condições previstas em Contrato. É admitida a participação de outros profissionais, além dos declarados como responsáveis técnicos, desde que em caráter complementar e fornecidas as respectivas ART's, abrangendo os serviços executados.

Em todos os serviços e projetos deve ser empregada a respectiva terminologia e simbologia técnica. Sempre que houver norma técnica da ABNT estabelecendo simbologia e/ou convenções, estas devem ser utilizadas e indicadas através de legendas, notas e glossário e impressas nas plantas (no mínimo as utilizadas).

Antes de iniciar os trabalhos, a Contratada deverá providenciar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) no CREA-MG relativas aos serviços objeto do contrato, entregando ao Fiscal do Contrato as vias do proprietário e do serviço devidamente quitadas. No caso de profissionais registrados no CREA de outro Estado da Federação, o mesmo deverá providenciar o visto no CREA-MG.

A Contratada apresentará o projeto, que será elaborado em obediência às Normas pertinentes em vigor, especialmente a **ABNT NBR-6118- "Projeto de Estruturas de Concreto-Procedimento"**, a **ABNT NBR 14931- "Execução de Estruturas de Concreto-Procedimento"**, a **ABNT NBR 15200- "Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio"**, a **ABNT NBR 15575-**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

"Edificações habitacionais -Desempenho - Parte 1: Requisitos gerais, e Parte 2 :Requisitos para os sistemas estruturais", e a Instrução Técnica IT-06 "Segurança Estrutural das Edificações", do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Para tanto, deverá elaborar os respectivos projetos e relatórios necessários ao encaminhamento para aprovação.

7 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

Após a apresentação dos Serviços correspondentes a cada fase, inclusive a última, a Contratante terá um prazo de 03 (três) dias úteis para análise e aprovação. Após a análise de cada fase, a critério da Contratante, será realizada reunião para discutir os pontos a serem alterados e a superação das pendências.

Concluídos todos os serviços, e depois de efetuadas as alterações solicitadas pela Contratante, a Contratada fará a comunicação escrita e procederá à entrega final do Projeto Básico, a fim de permitir o Recebimento Provisório.

8 – RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A entrega provisória dos Serviços será realizada, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais CRCMG, à Rua Cláudio Manoel, 639, e constará dos seguintes elementos:

- a) comunicação escrita da conclusão dos Serviços, contendo a relação completa dos documentos entregues, em duas vias, as quais, uma vez protocolada pela Contratante, servirão como prova da entrega;
- b) dois jogos completos das plantas de todos os projetos, plotadas em papel sulfite, assinadas pelos respectivos responsáveis técnicos;
- c) memoriais descritivos de cada projeto, com memórias de cálculo ;
- d) caderno de encargos, apresentado em documento único, contendo as especificações e normas de execução de todos os projetos;
- e) três cópias de CD-ROM, devidamente identificados por etiquetas adequadas, contendo todas as plantas e documentos complementares, gravados em arquivos editáveis. Os CD-ROM deverão ser entregues em caixas individuais específicas para este fim, igualmente identificadas;

O recebimento provisório será realizado pela Contratante em até 10 (dez) dias após a comunicação escrita feita pela Contratada, atendidas as alterações e/ou complementações porventura solicitadas, mediante a lavratura de termo em três vias.

9 – RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada pelo CRCMG.

O prazo para o recebimento definitivo será de até 55 (cinquenta e cinco) dias consecutivos,



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

sendo 5 (cinco) dias após o recebimento provisório realizado pelo CRCMG, devendo a Contratada apresentar dois jogos completos das plantas de todos os projetos aprovados pelos órgãos competentes na forma exigida em normas legais vigentes.

Concluída a análise dos serviços, a comissão lavrará e encaminhará, um dos seguintes documentos:

- a) **Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços**, no caso de cumprimento total e adequado aos termos do contrato;
- b) **Relatório de verificação circunstanciado do serviço**, no caso de constatação de insuficiências, vícios, defeitos ou incorreções.

Recebidos os documentos referidos no subitem acima, será adotada uma das seguintes providências:

- a) aceitação dos serviços em caráter definitivo;
- b) notificação à Contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo determinado na notificação, independentemente das sanções cabíveis.

10 – PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito.

As plantas serão executadas utilizando-se software com a plataforma AutoCAD e apresentados ao CONTRATANTE em arquivos eletrônicos, com todos os formatos padrão ABNT, plotadas em papel sulfite, com legendas e cotas plotadas, não sendo admitidas rasuras ou emendas.

Todas as plantas deverão conter, no módulo inferior direito, o selo da empresa, e no módulo imediatamente superior, as informações relativas à Contratada, ao autor do projeto de cada área específica, informações das escalas utilizadas e a data de elaboração, devendo, ainda, ser deixado espaço livre para registro futuro de revisões, alterações, etc.

As plantas serão numeradas através de código alfanumérico, permitindo identificar o projeto, o número da prancha dentro do projeto e a referência a outros projetos, se for o caso.

Os documentos complementares serão apresentados, cada um deles, em dois jogos impressos em tamanho A4, encadernados.

O formato de apresentação das plantas em meio magnético deve ser compatível com o AutoCad e dos documentos complementares em formato compatível com o MS-Word (textos) e MS-Excel (planilhas), em versões atualizadas, em comum acordo com o Fiscal do Contrato.

Todo o material entregue deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta sequência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas. Todos os volumes terão o seu conteúdo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

identificado na parte externa das caixas. Os CD-ROM deverão estar na primeira caixa arquivo. O primeiro documento da primeira caixa deverá ser a relação completa de todas as caixas com seus conteúdos.

11 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

DEFINIÇÕES

Planta de Locação: representa a implantação da obra no terreno, indicando os acessos, posição e orientação da(s) edificação(ções), recuos e afastamentos, cotas e níveis principais e quadro geral de áreas (totais, por setor, pavimento e/ou bloco, úteis e/ou construídos, conforme o caso);

Plantas Baixas: definem, no plano horizontal, a compartimentação interna da obra, indicando a designação, localização, inter-relacionamento e dimensionamentos finais (cotas, níveis acabados e áreas) de todos os pavimentos, ambientes, circulações e acessos. Representam a estrutura, alvenarias, tetos rebaixados, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura), conjuntos sanitários e equipamentos fixos;

Planta(s) de Cobertura: define(m) sua configuração arquitetônica, indicando a localização e dimensionamento finais (cotas e níveis acabados) de todos os seus elementos. Representa(m), conforme o caso, telhados, lajes, terraços, lanternins, *domus*, calhas, caixas d'água e equipamentos fixos;

Cortes Gerais: definem, no plano vertical, a compartimentação interna da obra e a configuração arquitetônica da cobertura, indicando a designação, localização, inter-relacionamento e dimensionamento finais (alturas e níveis acabados) de pavimentos, ambientes, circulações e elementos arquitetônicos significativos. Representam a estrutura, alvenarias, tetos rebaixados, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, telhados, lanternins, *sheds*, *domus*, calhas, caixas d'água e equipamentos fixos;

Fachadas: definem a configuração externa da obra, indicando todos os seus elementos, em especial, os acessos. Representam a estrutura, alvenarias, revestimentos externos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, muros, grades, telhados, marquises e outros componentes arquitetônicos significativos;

Plantas de Teto refletido: quando necessárias, definem, detalhadamente, a paginação de tetos rebaixados e forros indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (pilares e vigamento), alvenarias e elementos dos projetos complementares (luminárias e sprinklers, por exemplo);

Plantas de Piso: quando necessárias, definem a paginação de pavimentações e pisos, indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (pilares), alvenarias e elementos dos projetos complementares (tomadas de piso e ralos);

Elevações: quando necessárias, definem, detalhadamente, a paginação de revestimentos de paredes, indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (vigas



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

e lajes), alvenarias, esquadrias e elementos dos projetos complementares (quadros de luz, por exemplo);

Detalhes: desenvolvem e complementam as informações contidas nos itens anteriormente relacionados. Representam em plantas, cortes, elevações e/ou perspectivas, detalhando todos os elementos arquitetônicos necessários à perfeita execução da obra. Em geral, compreendem:

- ✓ Ampliações de compartimentos, em especial, banheiros, copas, vestiários e áreas molhadas;
- ✓ Detalhes de construção, fabricação e/ou montagem de muros, jardineiras, bancos e outros elementos paisagísticos;
- ✓ Escadas e rampas;
- ✓ Revestimentos e pavimentações;
- ✓ Impermeabilizações e proteções (térmicas, acústicas, etc);
- ✓ Bancas e bancadas;
- ✓ Soleiras, peitoris, chapins, rodapés e outros arremates;
- ✓ Telhados (estrutura e telhamento);
- ✓ Esquadrias;
- ✓ Balcões, armários, estantes, prateleiras e guichês;
- ✓ Forros, lambris e divisórias;
- ✓ Grades, gradis e portões;
- ✓ Guarda-corpos e corrimãos;
- ✓ Detalhes gerais (em concreto, alvenaria, argamassas, mármore e granitos, materiais cerâmicos, plásticos e borrachas, produtos sintéticos e outros); - Detalhes de carpintaria e marcenaria (madeira);
- ✓ Detalhes de serralheria (ferro, alumínio e outros materiais);
- ✓ Detalhes de esquadrias.

12 – ELEMENTOS MÍNIMOS DO PROJETO EXECUTIVO

12.1 - FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES

Relatórios técnicos, onde deverão ser apresentados: descrição detalhada da solução, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas;

- ✓ Planta de locação e formas das fundações, com os detalhes construtivos e armações específicas;
- ✓ Planta de locação dos pilares e respectivas carga;
- ✓ Forma e armação, em escala adequada, das vigas e dos blocos de fundação;
- ✓ Especificações técnicas de materiais e serviços;
- ✓ Estudo de viabilidade e orientação da solução mais adequada, visando aspectos de segurança da obra, entorno e recursos financeiros;
- ✓ Definição dos níveis de assentamento, cargas de trabalho. Especificações técnicas.
- ✓ Definição da sequência executiva das atividades, compatibilizando-se a execução das



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

-
- fundações com os demais itens de serviço previsto para a obra;
- ✓ Definição do tipo de contenção a ser implantada, tendo em vista os aspectos técnicos, entorno e aspectos econômicos pertinentes;
 - ✓ Determinação dos empuxos atuantes;
 - ✓ Elaboração de metodologia e sequência das estruturas de contenção, compatibilizando-as com as atividades de terraplenagem;
 - ✓ Acompanhamento da solução adotada e inter relacionamento entre os projetos.

12.2 - ESTRUTURA DE CONCRETO

Relatório técnico, onde deverão ser apresentados: ações e co-ações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, consumo de concreto, aço e forma por pavimento, seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural;

12.2.1 - Desenhos de formas contendo:

- a) Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos e escadas;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- c) Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos;
- d) Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio;
- e) Indicação da resistência característica do concreto;
- f) Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural;
- g) Indicação das contra-flechas.
- h) Indicação dos escoramentos necessários por pavimento, em cada fase de evolução da obra, de acordo com concretagem de cada pavimento ou parte da estrutura.

12.2.2 - Desenhos de armações contendo:

- a) Detalhamento, em escala apropriada, de todas as peças do esquema estrutural; Especificação do tipo de aço;
- b) Tabela e resumo de armação por folha de desenho;
- c) Detalhes de armaduras especiais.
- d) Especificações técnicas de materiais e serviços;
- e) Obediência às Normas pertinentes em vigor, especialmente a :
 - ✓ ABNT NBR-6118- "Projeto de Estruturas de Concreto- Procedimento",
 - ✓ ABNT NBR 14931- "Execução de Estruturas de Concreto- Procedimento",
 - ✓ ABNT NBR 15200- "Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio",
 - ✓ ABNT NBR 15575- "Edificações habitacionais -Desempenho - Parte 1: Requisitos gerais, e Parte 2 : Requisitos para os sistemas estruturais",
- f) Instrução Técnica IT-06 "Segurança Estrutural das Edificações", do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2014

Engenheira Thais Soares Donato
CREAMG Nº37706/D



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

**ANEXO III – Tomada de Preços nº 016/2014
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Belo Horizonte, de de 2014.

**AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - MG**

Ref.: Credenciamento de Representante para Participação na Tomada de Preços nº 016/2014.

Prezados Senhores

Tendo em vista o interesse em participar da licitação em referência, indicamos como nosso representante o profissional abaixo qualificado, o qual está autorizado a apresentar a nossa proposta, esclarecê-la no que for necessário, solicitar informações pertinentes, propor impugnação, bem como, se necessário, registrar o não interesse por recurso, e realizar outros atos, igualmente válidos para os fins jurídicos da representação ora delegada:

Nome completo do representante

Identidade (cópia xerox anexa) nº

CPF (cópia xerox anexa) nº

Atenciosamente,

Titular / Responsável

Carimbo da pessoa jurídica

Obs.: Junto com a carta de credenciamento devem ser entregue cópia da identidade do credenciado.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

ANEXO IV – EDITAL Nº016/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A
NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS entidade fiscalizadora do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o númerocom sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários, neste ato representado pelo seu Presidente, Contador _____, portador da cédula de identidade nº..... e CPF nº.....doravante chamado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº..... estabelecida nadoravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por, portador da cédula de identidade nº e CPF nº, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente Instrumento, em conformidade com o decidido na licitação, sob a Modalidade Tomada de Preços de nº 16/2014, com base na Lei nº 8.666/93, assim como nas cláusulas estipuladas no Edital do supracitado certame, os quais farão parte integrante deste Instrumento, juntamente com a Proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços especializados de elaboração de projetos executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais-CRCMG, sob o regime de empreitada global, conforme discriminados abaixo, sendo:

1.1.1 - Projetos Executivos de:

- a) Infraestrutura (Contenções e Fundações);
- b) Superestrutura - Projeto Estrutural;
- c) Projeto de Drenagem.

§ 1º - Os serviços a serem executados, sob o regime de empreitada global, encontram-se definidos nas especificações técnicas constantes dos anexos I e II do instrumento convocatório que fazem parte deste contrato.

§ 2º - A proposta apresentada pela CONTRATADA fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

§ 3º - Os serviços serão executados em, no máximo 55 (cinquenta e cinco) dias consecutivos, sendo que a entrega provisória dos projetos deverá ocorrer em até 40 (quarenta) dias. O CRCMG terá o prazo de 10 (dez) dias subsequentes para análise e aceitação. Já a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para proceder a entrega definitiva do projeto, a partir da aprovação pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR

2.1 - Pela execução do objeto definido na Cláusula Primeira, o CRCMG pagará à CONTRATADA o preço global constante de sua proposta, no qual, obrigatoriamente deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita elaboração dos projetos, além dos encargos de qualquer natureza (seguros em geral, direitos autorais, taxas, impostos), bem como, até cinco visitas durante a execução da obra, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos trabalhos, conforme especificações constantes deste edital.

2.2 - O valor acima será pago 10 (dez) dias após a entrega definitiva dos projetos e aprovação do contratante. Para tanto, **a contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, a fatura correspondente**, com as devidas deduções legais, acompanhada das certidões de regularidade do INSS, FGTS e débitos trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo vigência do contrato é de 55 (cinquenta e cinco) dias, consecutivos, a contar da assinatura deste instrumento.

3.2 - O prazo de vigência do contrato vigorará a partir da assinatura do contrato até a entrega definitiva dos projetos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A contratada ficará obrigada a executar os serviços através de profissionais habilitados e especializados, com registro no CREA-MG, pelo preço global por item oferecido, sendo apresentados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais **CRCMG**, os seguintes projetos, para elaboração dos projetos, objeto do presente contrato:

- a) **Projeto Arquitetônico Básico**, de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;
- b) **Projeto de Arquitetura – 2ª fase** (Sede atual nº 639 da Rua Cláudio Manoel e nova sede a ser edificada no nº 617 da mesma via), de autoria de M. Menezes Arquitetura, Consultoria e Decoração Ltda;

4.1.1 - Os projetos deverão ser entregues conforme previsto no anexo II do edital de tomada de preços nº 16/14.

4.2 - A contratada deverá manter um engenheiro à disposição da Contratante, para representá-la na elaboração dos projetos, visando os esclarecimentos de quaisquer dúvidas e compatibilizações necessárias.

4.3 - Deverá ser designado um Coordenador de projetos, devidamente qualificado e com pleno conhecimento dos projetos, o qual ficará encarregado da coordenação geral desde o início dos



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

trabalhos de elaboração do Projeto e deverá garantir o cumprimento dos prazos estipulados e a perfeita compatibilização entre os diversos projetos de arquitetura e projetos de infra, supraestrutura atentando para as inter-relações e necessidades mútuas.

4.4 - O Coordenador será responsável pela interlocução com os representantes da Contratante para esclarecimentos de dúvidas, obtenção de informações, definições e entregas das fases dos projetos, cabendo ao mesmo programar e coordenar as reuniões entre os diversos profissionais da equipe que elaborará os projetos, responsabilizando-se pelo desenvolvimento multidisciplinar na elaboração dos projetos complementares.

4.5 - Deverão ser efetuadas reuniões periódicas entre os representantes da Contratante e a equipe técnica da Contratada, com a presença do Coordenador ou quem este designar para substituí-lo, a serem realizadas em local e datas designadas pela Contratante.

4.6 - Antes de iniciar os trabalhos, a Contratada deverá providenciar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) no CREA-MG relativas aos serviços objeto do contrato, entregando ao Fiscal do Contrato as vias do proprietário e do serviço devidamente quitadas. No caso de profissionais registrados no CREA de outro Estado da Federação, o mesmo deverá providenciar o visto no CREA-MG.

4.7 - Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste instrumento.

4.8 - Sugerir medidas visando ao aperfeiçoamento da execução dos serviços.

4.9 - Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo às especificações constantes dos anexos I e II do edital de tomada de preços nº 16/2014.

4.10 - Manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

4.11 - Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de possível chamamento do CONTRATANTE em juízo.

4.12 - Observar as leis, regulamentos e posturas exigidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, pela Administração Regional de Minas Gerais, ou qualquer outra norma referente à obra e a segurança pública.

4.13 - Atender às determinações da fiscalização e a ela prestar, com exatidão, as informações do CRCMG solicitadas, não criando embaraços.

4.14 - Durante a execução da obra, a empresa Contratada deverá realizar até 5(cinco) visitas ao local, mediante solicitação do CRCMG, bem como atender a todas às solicitações de esclarecimentos.

4.15 - A contratada deverá assumir total responsabilidade pela execução dos serviços constantes do objeto deste contrato, respondendo, ainda, pela perfeição, segurança e solidez dos serviços executados, nos termos do Código Civil.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

4.16 - Ainda durante a execução da obra, caso seja detectada a inviabilidade de execução do projeto, caracterizando-se, dessa forma, erros na prestação dos serviços, ficará a licitante obrigada a proceder as correções necessárias, sem custo para o CRCMG.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - O CONTRATANTE obriga-se:

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.3 - Acompanhar e fiscalizar o andamento da prestação dos serviços, por intermédio de seu representante.

5.4 - Efetuar pagamento nas condições da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - O CRCMG, através do seu representante exercerá a fiscalização dos serviços executados, e para esse fim poderá designar preposto seu, devidamente credenciado, com poderes para:

- a) fiscalizar contínua e permanentemente o desenvolvimento dos trabalhos;
- b) sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com as especificações e condições estabelecidas;
- c) decidir todas as questões surgidas, inclusive quanto aos seus aspectos técnicos;
- d) aceitar, na hipótese de força maior ou caso fortuito, as alterações na seqüência dos trabalhos e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- e) suspender, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a execução dos serviços em andamento, liberando para pagamentos os serviços comprovadamente executados e aceitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

7.1 - O recebimento definitivo será realizado pela Contratante, em até 5 (cinco) dias, após a comunicação escrita feita pela Contratada, atendidas as alterações e/ou complementações porventura solicitadas, mediante a lavratura de termo em três vias. Deverá constar os seguintes elementos:

- a) comunicação escrita da conclusão dos Serviços, contendo a relação completa dos documentos entregues, em duas vias, as quais, uma vez protocolada pela Contratante, servirão como prova da entrega;
- b) dois jogos completos das plantas de todos os projetos, plotadas em papel sulfite, assinadas pelos respectivos responsáveis técnicos;
- c) memoriais descritivos de cada projeto, com memórias de cálculo;
- d) caderno de encargos, apresentado em documento único, contendo as especificações e normas de execução de todos os projetos;
- e) três cópias de CD-ROM, devidamente identificados por etiquetas adequadas, contendo todas as plantas e documentos complementares, gravados em arquivos editáveis. Os CD-ROM deverão ser entregues em caixas individuais específicas para este fim, igualmente identificadas;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

7.2 - Concluída a análise dos serviços, a comissão lavrará e encaminhará, um dos seguintes documentos:

- a) **Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços**, no caso de cumprimento total e adequado aos termos do contrato;
- b) **Relatório de verificação circunstanciado do serviço**, no caso de constatação de insuficiências, vícios, defeitos ou incorreções.

7.2.1 - Recebidos os documentos referidos na cláusula 7.1, será adotada uma das seguintes providências:

- a) aceitação dos serviços em caráter definitivo;
- b) notificação à Contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo determinado na notificação, independentemente das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

8.1 - Os serviços objeto deste Contrato poderão ser suprimidos ou acrescidos até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato, alterando-se também proporcionalmente os valores da contraprestação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo não cumprimento ou cumprimento irregular no prazo de entrega dos projetos nos moldes estabelecidos neste edital, o adjudicatário ficará sujeito às sanções previstas na Lei 8666/93, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.2 - As multas previstas neste capítulo serão descontadas “ex-offício” de qualquer fatura ou crédito existente no CRCMG em favor da CONTRATADA, após regular processo administrativo nos termos do art. 86 e 87 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1 - Caberá à contratada optar por uma das três garantias possíveis, de acordo com o art. 56, § 1º da Lei nº 8666/93 e comprovar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da assinatura deste instrumento, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sob pena de rescisão do pacto e aplicação das penalidades previstas no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão do Contrato deverá ser de acordo com os artigos da 77 a 80 da Lei 8666/93 e pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1 - O presente Contrato poderá ser alterado, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, assim como os princípios da teoria geral dos contratos.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir as dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à CONTRATADA, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

LOCAL E DATA E ASSINATURAS (CONTRATADA, CONTRATANTE E TESTEMUNHAS).....



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

ANEXO V – Tomada de Preços nº 016/2014

a) PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO

b) PROJETO DE ARQUITETURA – 2ª FASE





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



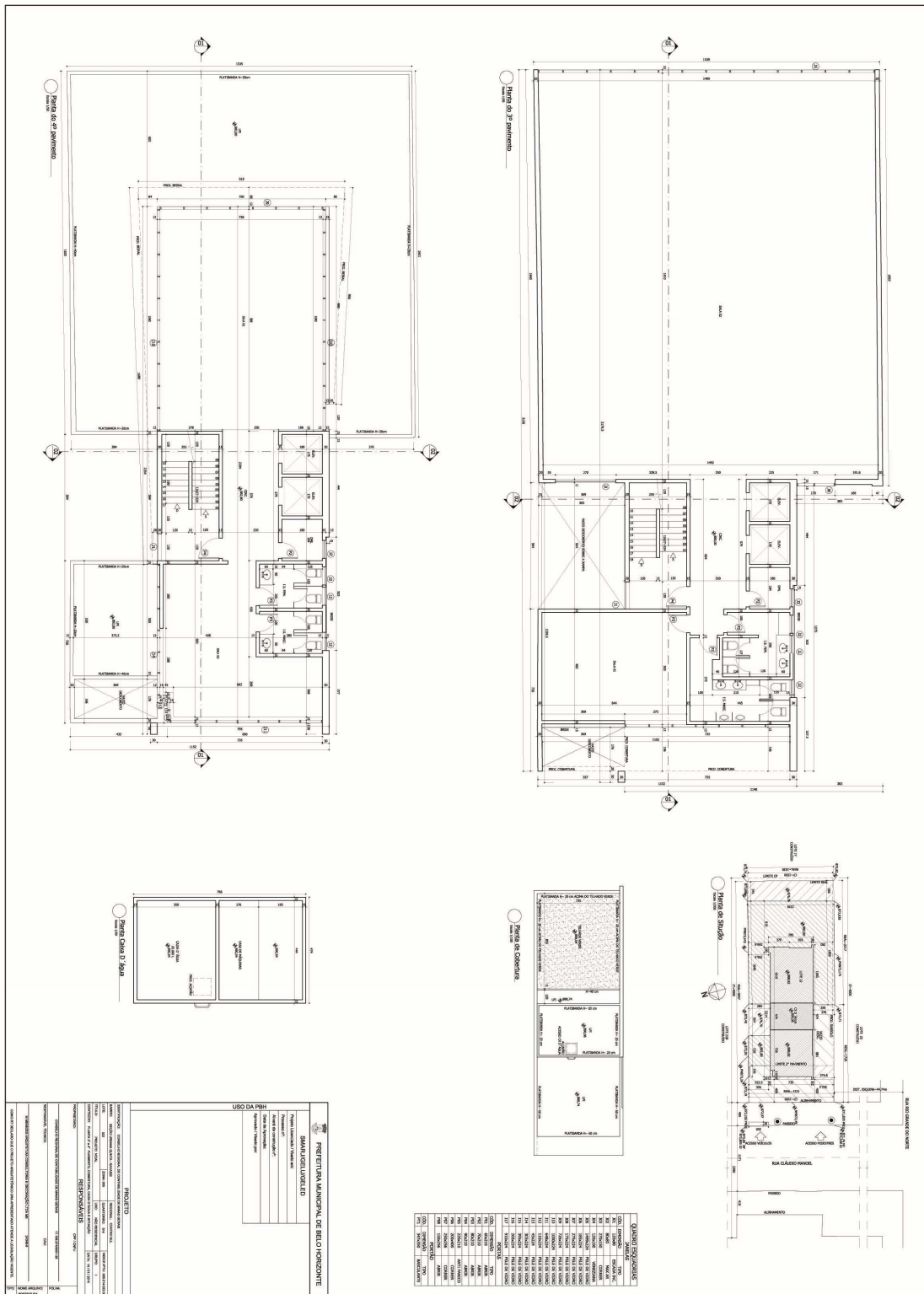


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



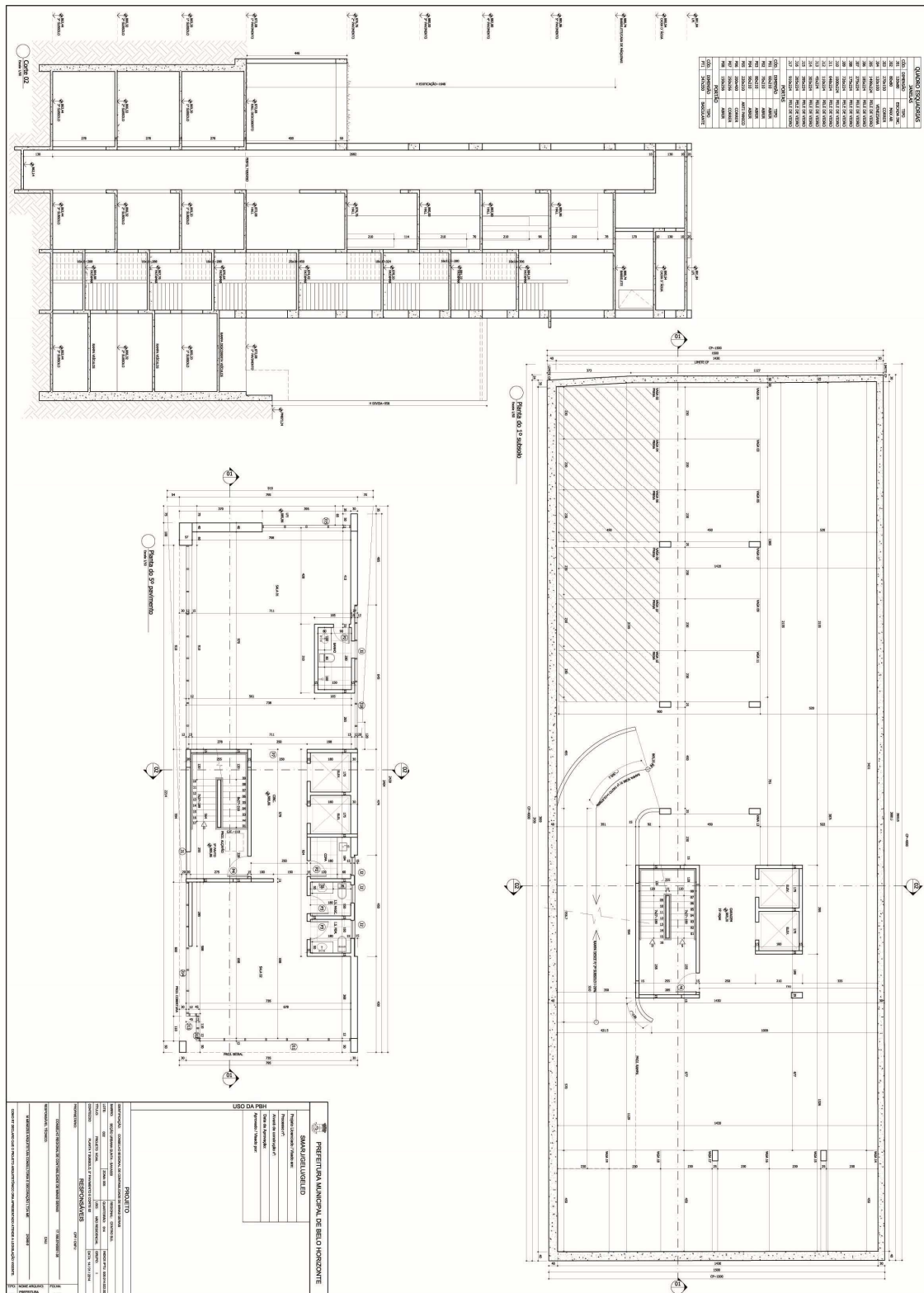


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



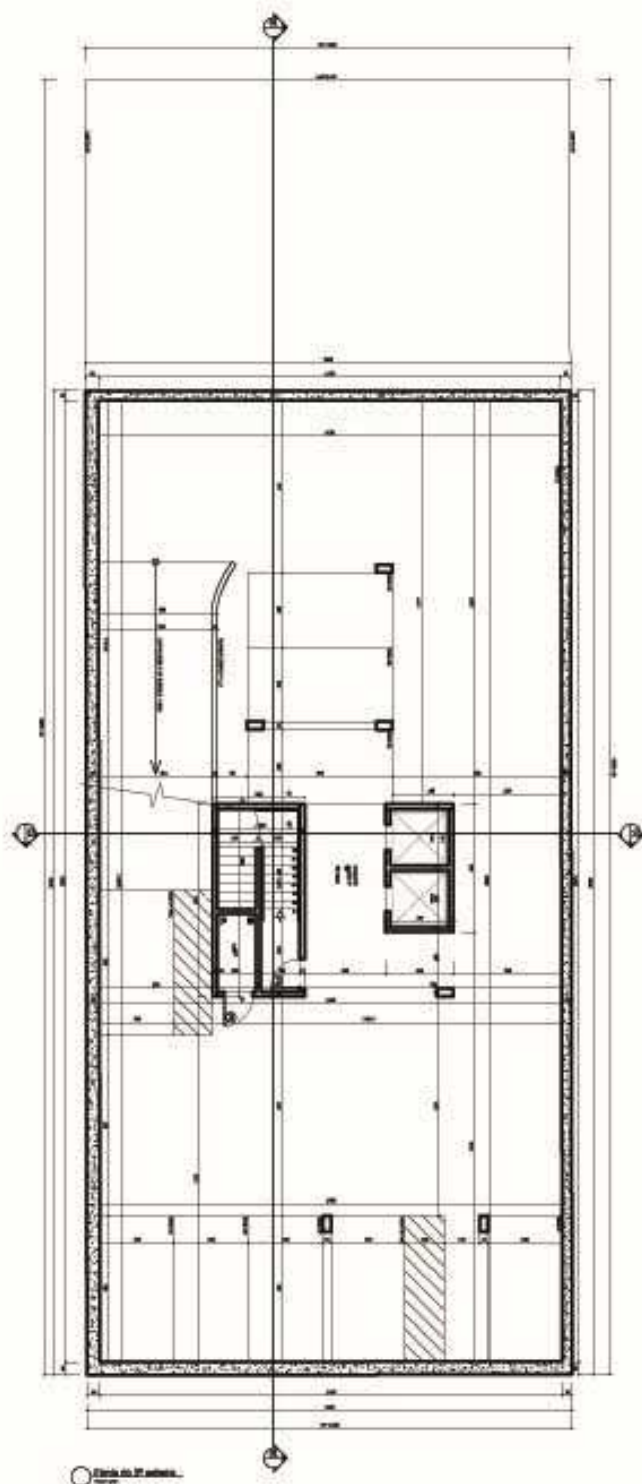


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



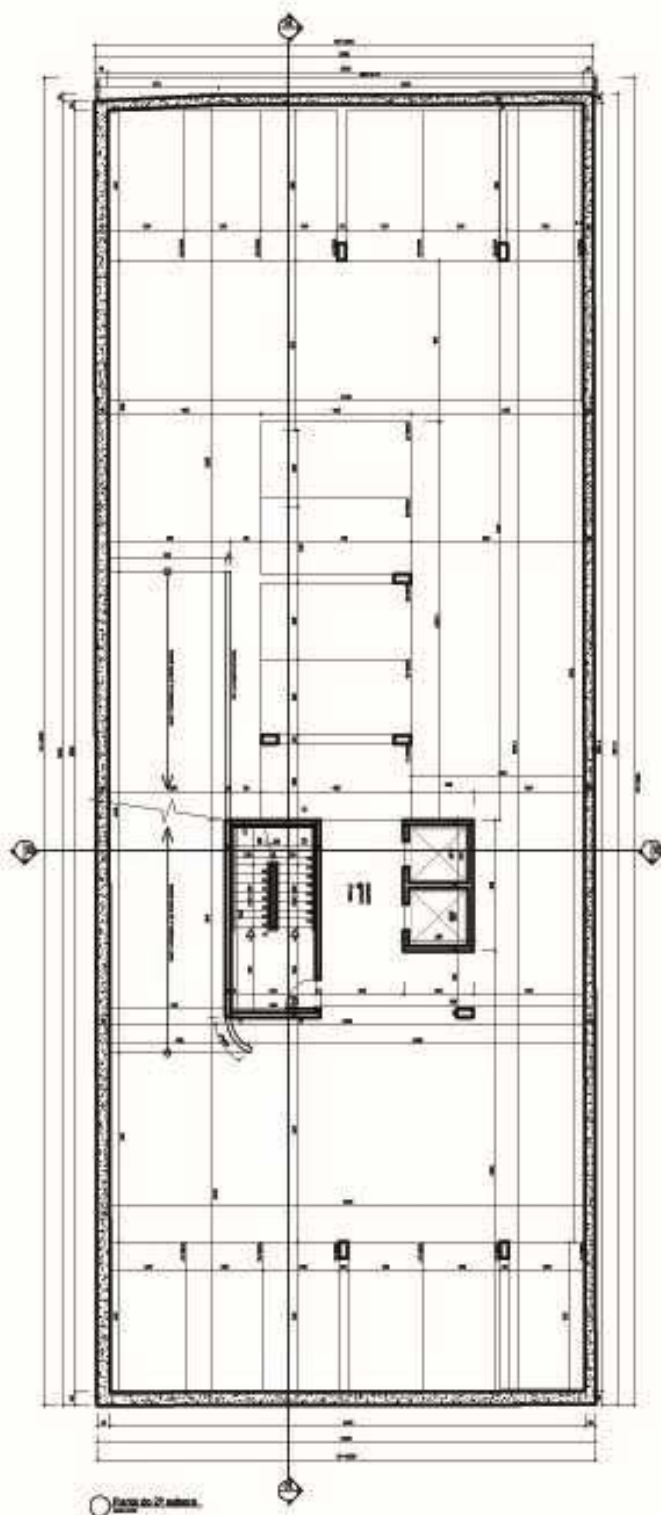


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



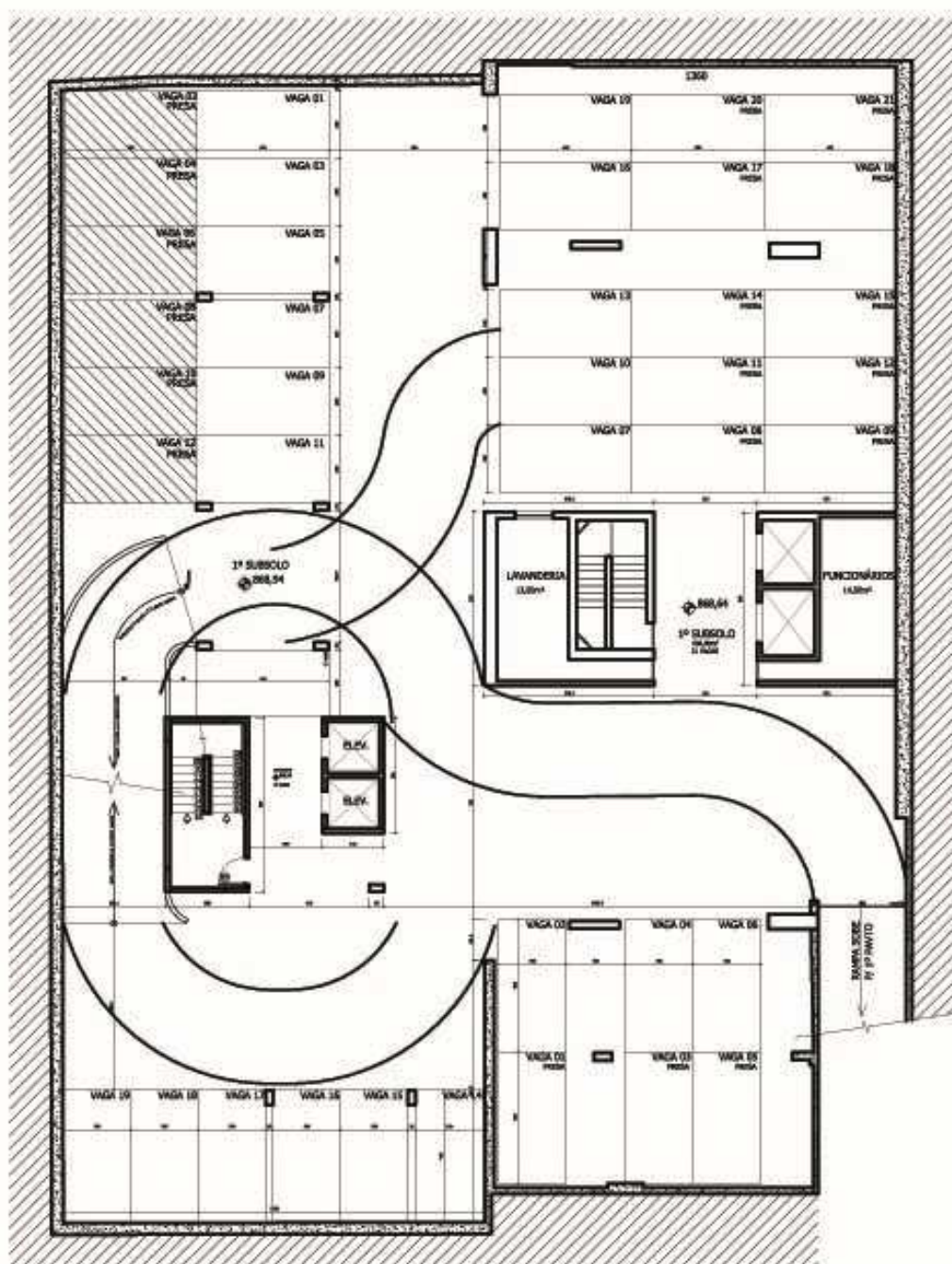


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



Planta do 1º subsolo
Escala 1/125

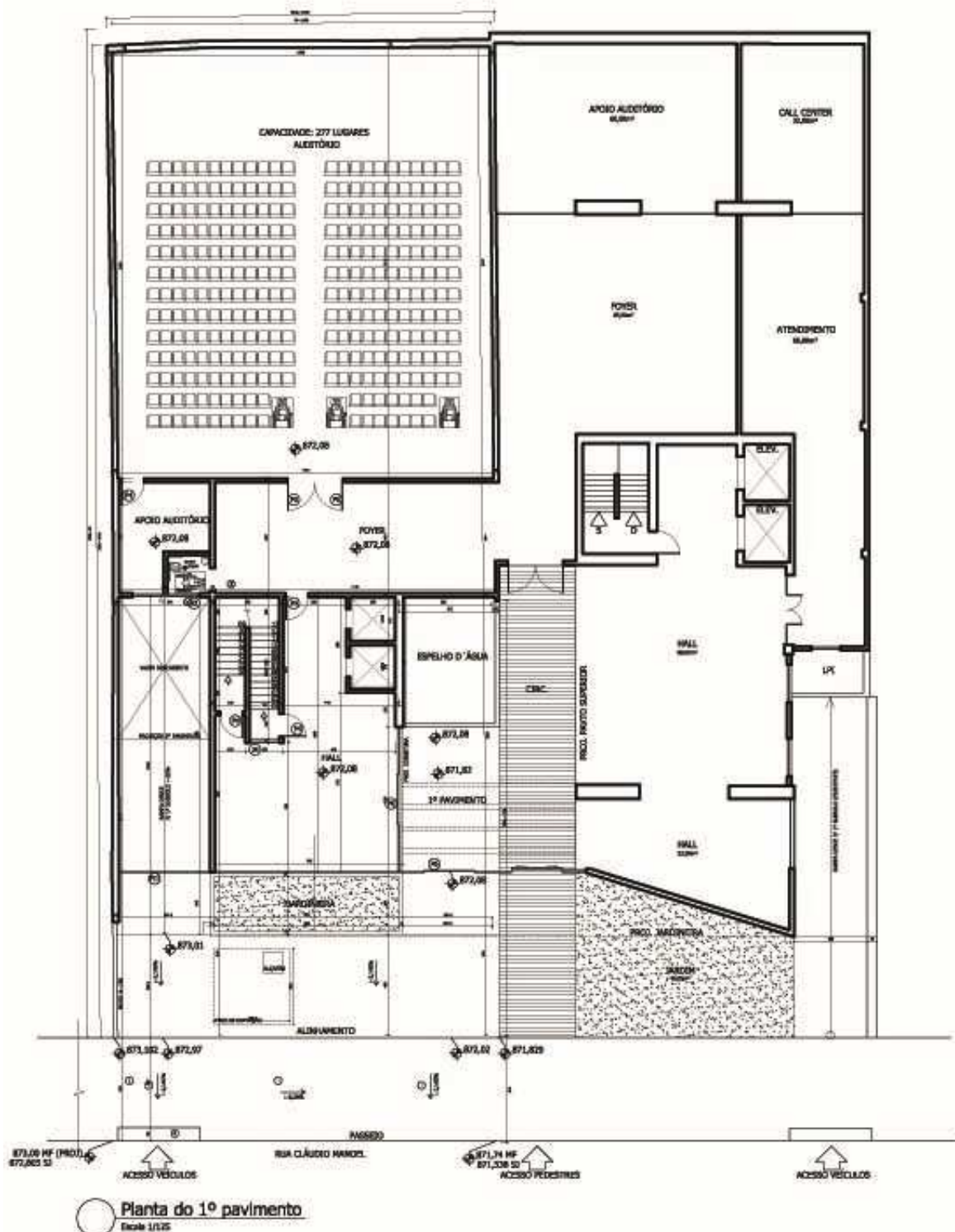


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



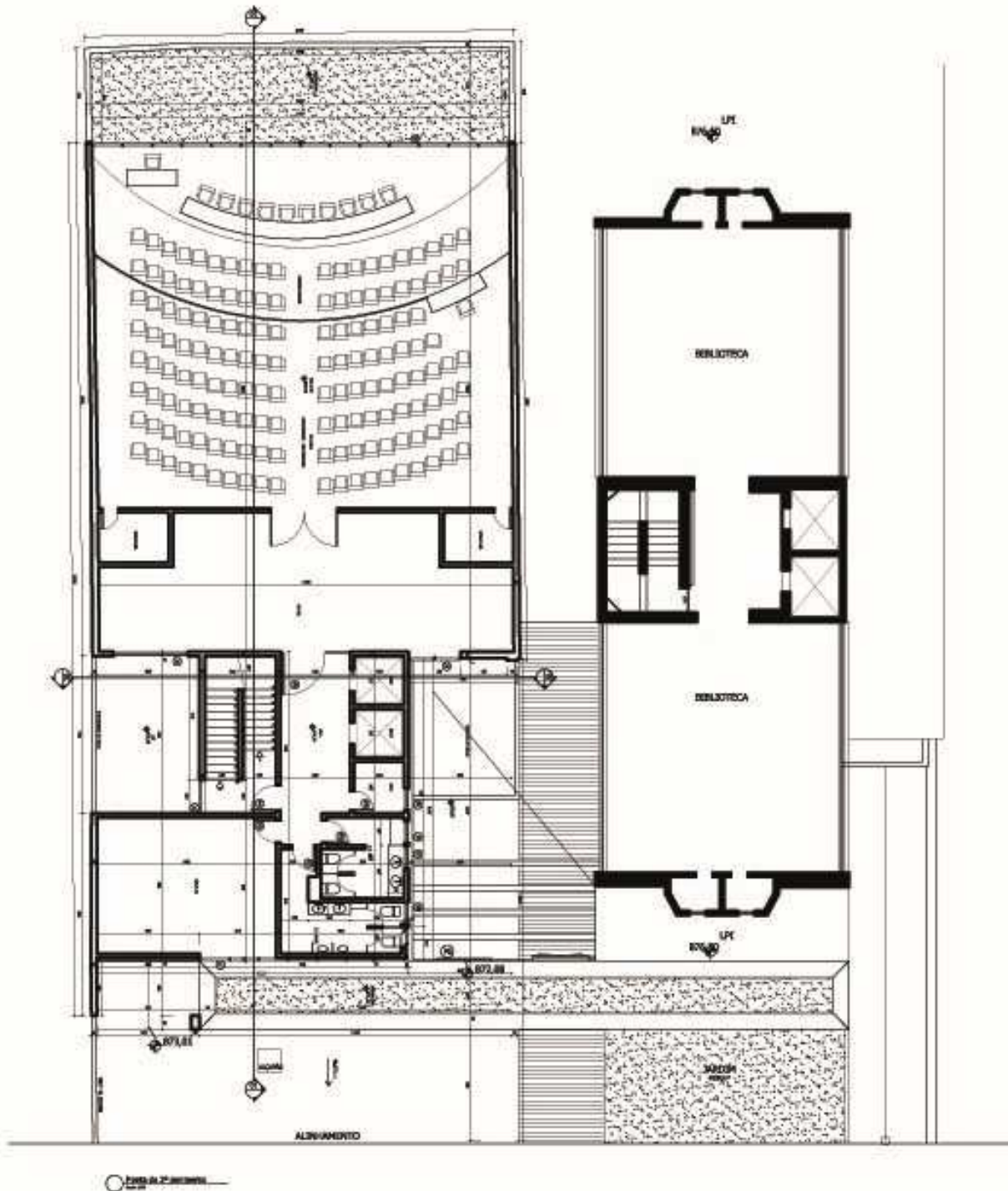


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



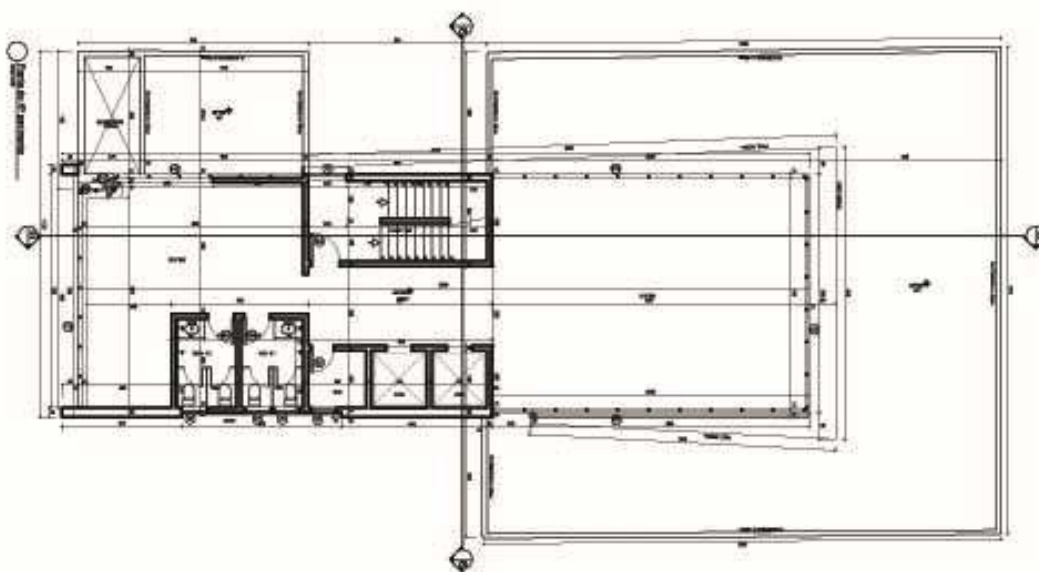
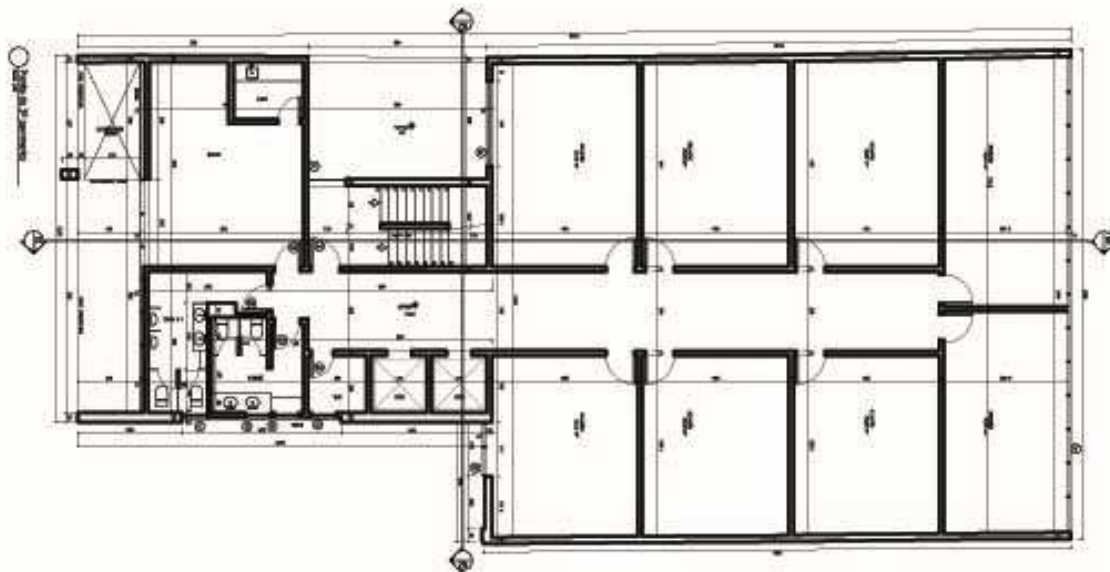


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



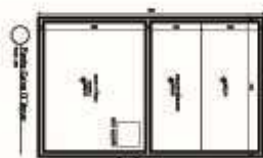
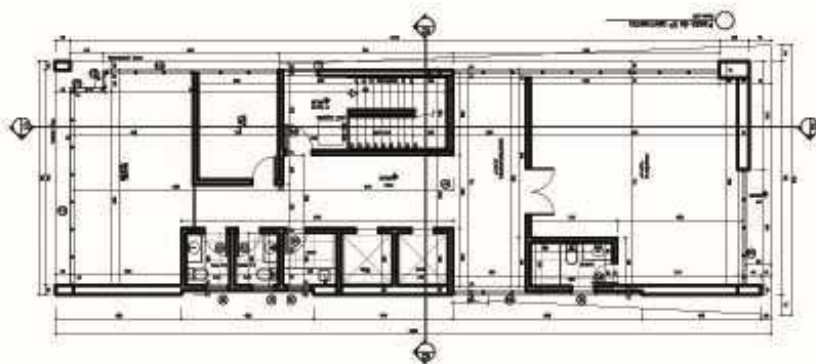


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



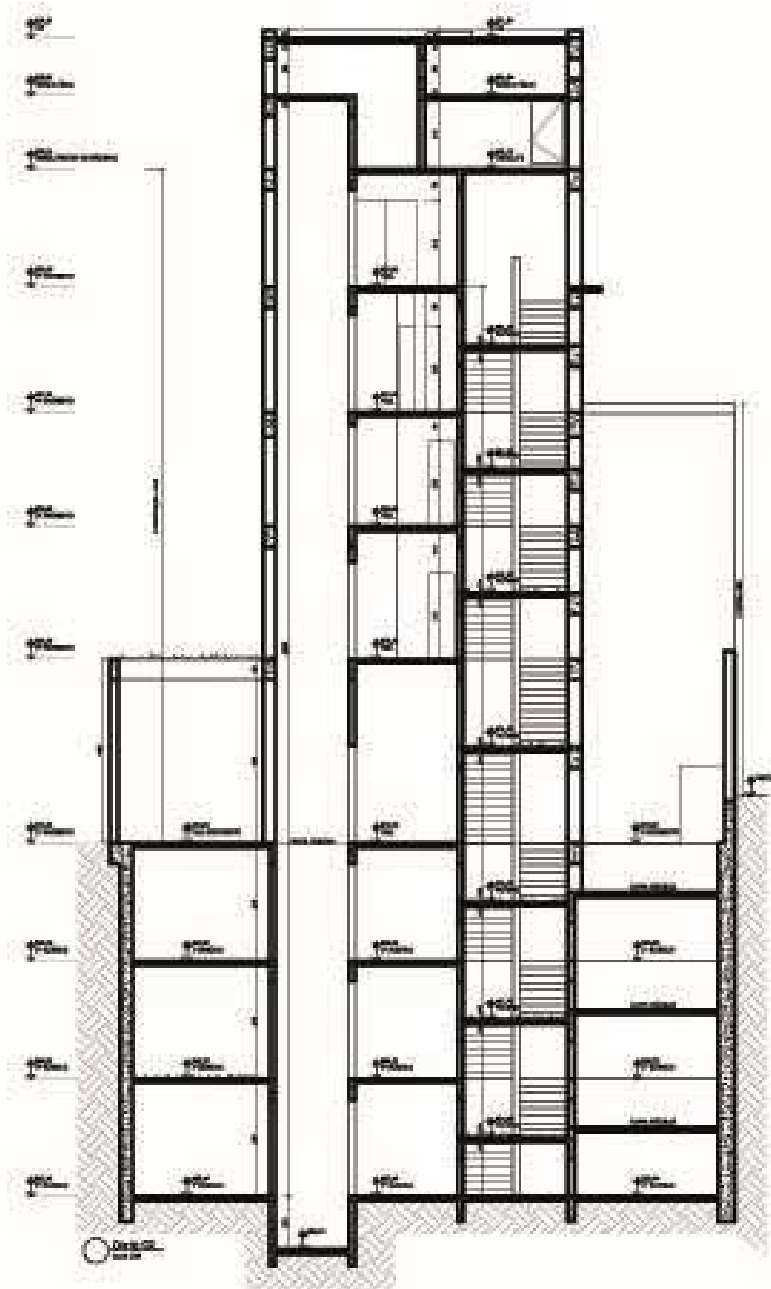


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



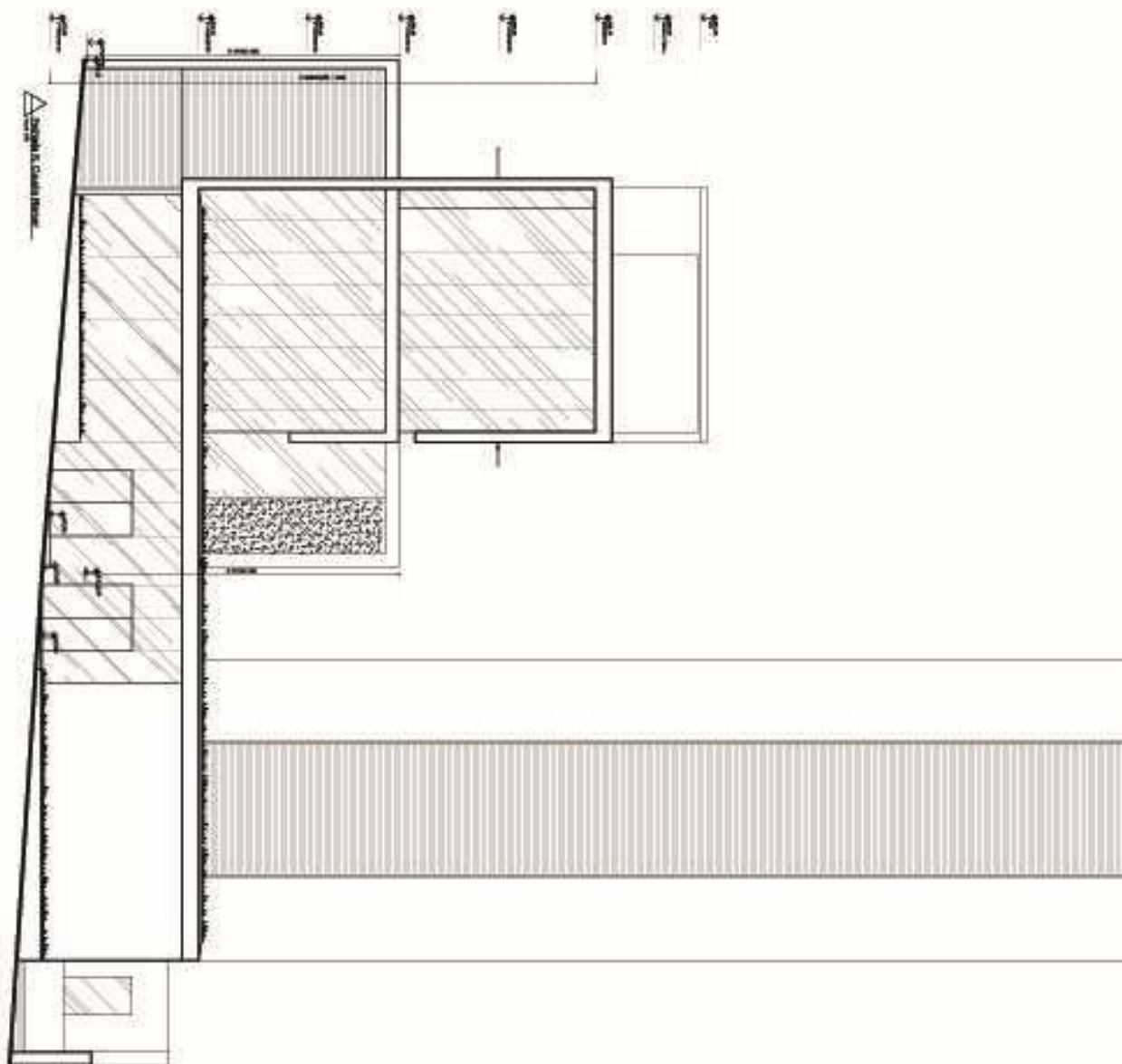


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



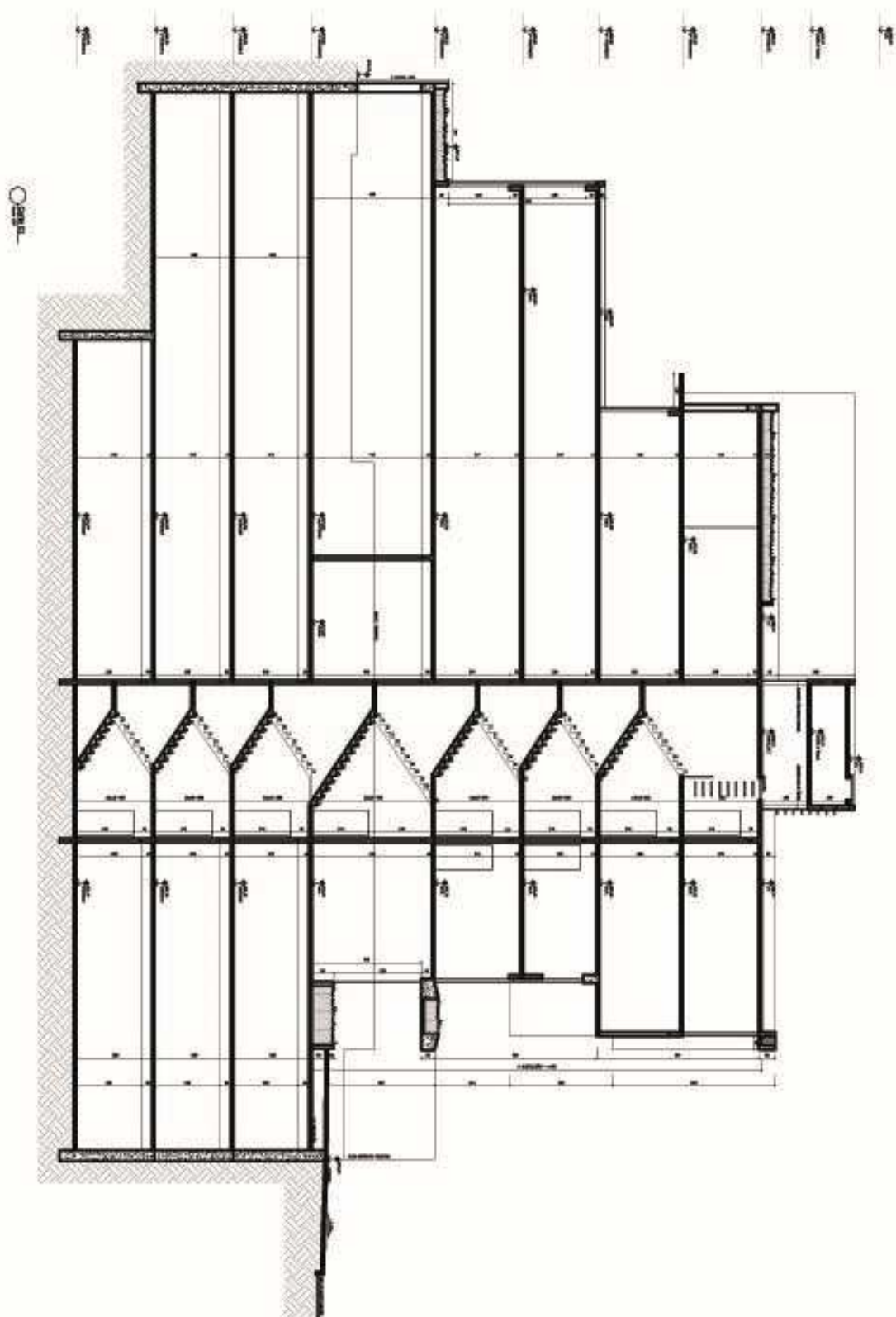


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

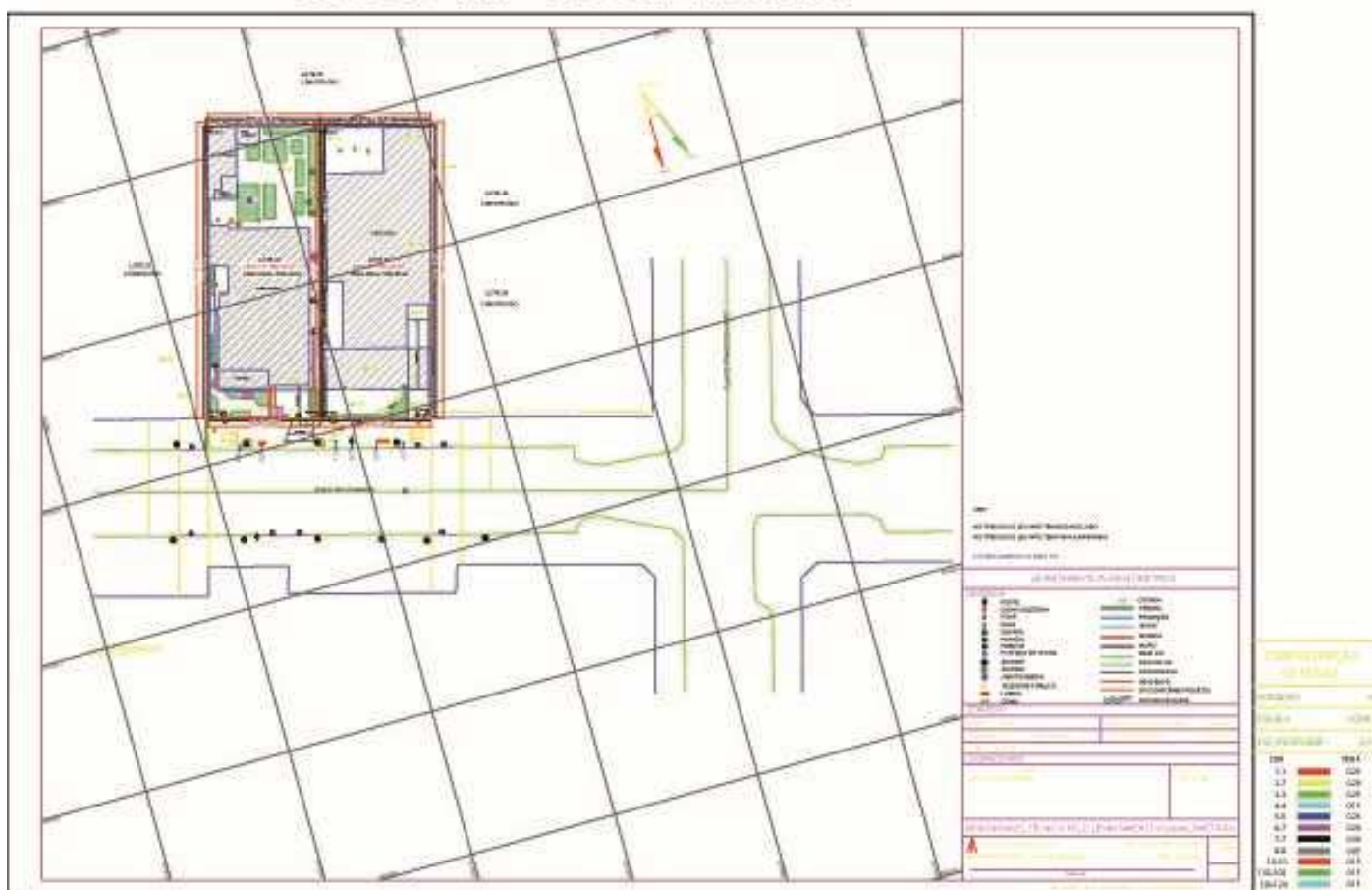
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

ANEXO VI – Tomada de Preços nº 016/2014
Anexo VI - Levantamento Plani-altimétrico dos terrenos

BLOCO A1 - ESCALA: 1/200





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

ANEXO VII – Tomada de Preços nº 016/2014
Relatório de Sondagem

 **TECNOSEF** Sondagens e Fundações Ltda.

TEC-06405/2014

Belo Horizonte, 27 de maio de 2014.

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
A/C SR. JÚLIO E/OU SR. ROGÉRIO
RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 639 – BAIRRO FUNCIONÁRIOS – F: 3269.8430
BELO HORIZONTE - MG

REF.: OBRA À RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 617 – BAIRRO FUNCIONÁRIOS – BELO HORIZONTE – MG.

Prezados Senhores,

Estamos lhes apresentando nosso relatório referente às sondagens de simples reconhecimento do subsolo (S.P.T), realizadas na obra em epígrafe.

Foram executadas 03 (três) perfurações, revestidas com tubos de 2.1/2", totalizando 59.88 metros lineares de terreno sondado.

Durante a execução das mesmas, foram observadas as resistências oferecidas pelo terreno a cravação de barrilete amostrador do tipo Terzaghi-Peck de 1.3/8" e 2" de diâmetro interno e externo, respectivamente.

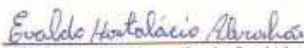
Os resultados dessas medidas (S.P.T. – Standard Penetration Test), são expressos em números de golpes de um peso de 65kg, com altura de queda 75cm, necessários a penetração de 30cm do amostrador, após uma penetração inicial de 15cm.

Estes números são índices de consistência (solo coesivos) ou da compactidade (solos não coesivos) do terreno atravessado.

Todos os dados obtidos neste serviço estão representados nos perfis anexos.

Colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais, firmamo-nos

Atenciosamente,


Tecnosef Sondagens e Fundações Ltda
Engº Eivaldo Hostalácio Abrahão
Diretor Técnico
CREA 34006/D



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014



OBSERVAÇÕES SOBRE O NÍVEL DOS LENÇÓIS FREÁTICOS

1 – A determinação da posição do lençol freático é feita no momento de sua constatação e uma segunda leitura é realizada após 24:00 horas, para que se permita sua estabilização.

É de grande importância quando da elaboração de projetos geotécnicos, a verificação do lençol sob pressão (não freático) ou artesiano.

2 – Projetos geotécnicos adotados em função das sondagens, eventualmente podem ser alterados, devido a possibilidade de ocorrência de variações entre a cota o nível d'água obtida nas perfurações sondadas e a efetivamente encontrada ao se executarem fundações ou serviços afins.

Há também a possibilidade do N.A. não ser detectado durante os serviços e a sua posterior verificação ocorrer durante a execução das fundações.

3 – São vários os fatores determinantes dessas possíveis ocorrências, dentre elas vale salientar:

a) Levando-se em consideração que um furo de sondagem tem somente 5cm de diâmetro aproximadamente, podemos concluir que possui pequena superfície de drenagem e conseqüentemente pequena vazão, o que torna, quando encontramos camadas do sub-solo com baixa permeabilidade, o período de 24:00 horas insuficiente para definitiva estabilização do lençol freático.

b) Na estação mais chuvosa do ano o nível d'água apresenta-se normalmente em cota mais elevada do que na época de estiagem.

c) Em caso de grandes escavações próximas ao local da obra, podem ocorrer sensíveis modificações nos solos vizinhos, alterando as condições atuais de drenagem, provocando um possível rebaixamento do nível d'água.

d) Devido a geometria das camadas do sub-solo e de seus respectivos parâmetros de permeabilidade, pode ocorrer o fenômeno de semi-artesianismo, com elevação da cota do nível d'água na época em que se executarem escavações.

4 – De acordo com o que observamos acima, sugerimos a adoção de algumas medidas preventivas quanto a posição do nível d'água:

a) Instalação de um piezômetro em pelo menos uma das sondagens, sendo uma solução eficaz para se medir a posição exata do nível d'água a qualquer época que se faça necessário.

b) A viabilidade da adoção de fundações em "tubulões escavados e concretados a céu aberto" fica vinculada a execução primeiramente de tubulão piloto, que terá a finalidade de verificar a posição do N.A. possibilitando ou não a continuidade da solução adotada.

A quantidade, locação e profundidade dos tubulões de amostragem, deverão ser determinadas por técnico especializado, de acordo com cada obra específica.

Evaldo Hostalácio Abrahão

Tecnosef Sondagens e Fundações Ltda
Engº Evaldo Hostalácio Abrahão
Diretor Técnico
CREA 34006/D



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
 Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
 Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

TECNOSEF Sondagens e Fundações Ltda		SONDAGEM A PERCUSSÃO		Ø 2. 1/2"					
AMOSTRADOR ø ext. 2" ø int. 1.3/8" MARTELO - 65KG		ALTURA DE QUEDA - 75CM							
FURO No: SP 01		COTA: 101.90M		INÍCIO: 23/05/2014					
				TERMINO: 23/05/2014					
Prof.	Classificação	Camadas	N. A.	Resistência a penetração - SPT standard penetration test					
				I	F	10	20	30	
	Alto, com entulhos e materiais diversos, cor variegado.								
-0,90m	Argila silto-arenosa, cor marrom, muito mole, média a mole.	1		2	2				
		2		5	6				
		3		4	5				
		4		3	4				
		5		4	5				
-5,70m	Argila silto-arenosa (com veios de arenito e pedregulhos finos de minério), cores marrom e cinza, rija, mole a média.	6		4	6				
		7		8	12				
		8		12	15				
		9		5	7				
		10		5	6				
		11		3	3				
		12		4	5				
-13,80m	Argila silto-arenosa, cores amarela e marrom, rija.	13		6	7				
		14		9	11				
		15		17	18				
-15,90m	Camada de arenito (com pedregulhos grossos de minério), cor variegada (cinza, marrom e amarela), medianamente compacta a muito compacta.	16		11	10				
		17		37/15					
-17,90m	IMPENETRÁVEL À PERCUSSÃO E NA BROCA DE LAVAGEM LIMITE DE SONDAÇÃO OBS.: LAVAGEM POR TEMPO: DE 00:00 À 00:10 MIN. = 0,03M. DE 00:10 À 00:20 MIN. = 0,81M. DE 00:20 À 00:30 MIN. = 0,00M.								
Data: 27/05/2014	Conferido:	Eng. <i>Ehabralias</i>	Golpes	 início	 fim		
Escala: 1/100	Relatório No: TEC-05405/2014	Des. No: 01	Obs: O nível d'água subiu 0,34m no período de 24,00 horas.						
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - A/C SR. JÚLIO ECU SR. ROGERIO - OBRA À RUA CLÁUDIO MANOEL, N° 617 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG.									



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
 Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
 Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

TECNOSEF Sondagens e Fundações Ltda		SONDAGEM A PERCUSSÃO Ø 2. 1/2"		Resistência a penetração - SPT standard penetration test				
Prof.	Classificação	Camadas	N. A.	I	F	10	20	30
	Aterro com entulhos, matações e materiais diversos, cor variegado.							
-1,10m	Argila silto-arenosa, cor marrom, mole a rija.	1		3	4			
		2		4	6			
		3		5	6			
		4		4	5			
		5		8	17			
-6,00m	Camada de finos de minério, com veios de arenito (com pedregulhos finos de minério), cores marrom e cinza, compacta, medianamente compacta a pouco compacta.	6		43	36			
		7		11	17			
		8		5	8			
-6,73m	Argila areno-siltosa, cor marrom, mole, rija a média.	9		6	7			
		10	-10,20m	4	5			
		11		7	9			
		12		8	11			
		13		3	6			
		14		11	16			
-13,80m	Argila silto-arenosa (com veios de arenito e pedregulhos finos de minério), cores marrom e amarela, rija a dura.	15		60	53			
		16		55	34			
-16,00m	Argila areno-siltosa, (com veios de arenito e pedregulhos finos de minério), cores marrom e amarela, dura.	17		30	26			
		18		26	23			
		19*		16	23			
			continua.....					
Data: 27/05/2014	Conferido:	Eng: <i>Chabradas</i>	Golpes		Inicia			
Escala: 1/100	Relatório No: TEC-06405/2014	Des. No: 02/03			Finais			
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AV. SR. JÚLIO E/OU SR. ROGÉRIO - OBRA À RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 617 - BARRIO FUNCIONÁRIOS - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG.				Obs: O nível d'água subiu 0,50m no período de 24:00 horas.				



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
 Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – http://www.crcmg.org.br
 Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços N°016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

TECNOSEF Sondagens e Fundações Ltda		SONDAGEM A PERCUSSÃO Ø 2. 1/2"		Resistência a penetração - SPT standard penetration test				
Prof.	Classificação	Camadas	N. A.	I	F	10	20	30
-0,05m	Piso existente.							
	Aterro argilo-arenoso, com materiais diversos, cor variegado.	1		2	2			
-1,22m		2		2	3			
		3		8	9			
		4		9	10			
		5		2	3			
		6		2	2			
	Argila silto-arenosa, (com pedregulhos finos de minério), cor marrom, muito mole a rija.	7		2	2			
		8	-8,26m	2	2			
		9		2	2			
		10		2	3			
		11		3	4			
		12		4	5			
		13		4	13			
-13,62m	Argila silto-arenosa (com veios de arenito e pedregulhos grossos de minério), cores marrom e amarela, dura.	14		35	23			
		15		22	32			
-15,63m	IMPENETRÁVEL À PERCUSSÃO E NA BROCA DE LAVAGEM LIMITE DE SONDAGEM OBS.: LAVAGEM POR TEMPO: DE 00:00 À 00:10 MIN. = 0.02M. DE 00:10 À 00:20 MIN. = 0.01M. DE 00:20 À 00:30 MIN. = 0.00M.							
Data: 27/05/2014	Conferido:	Erg:	Golpes _____ incas _____ sua _____					
Escala: 1/100	Relatório No: TEC-06405/2014	Des. No: 04	Obs.: O nível d'água subiu 0.10m no período de 24.00 horas.					
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AV. SR. JÚLIO E/OU ER. ROGÉRIO - OBRA À RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 617 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG.								



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº016/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos

REALIZAÇÃO: 30/07/2014

